



## DECRETO Nº 9.100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2021, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** Prefeito Municipal do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para o ano de 2021:

<b>1º de Janeiro</b>	Sexta Feira	Feriado Nacional - Fraternidade Universal dos Povos
<b>15 de Fevereiro</b>	Segunda Feira	Dia Ponte
<b>16 de Fevereiro</b>	Terça Feira	Ponto Facultativo - Carnaval
<b>01 de Abril</b>	Quinta feira	Ponto Facultativo - Quinta Feira Santa
<b>02 de Abril</b>	Sexta Feira	Feriado Municipal - Sexta Feira Santa
<b>05 de Abril</b>	Segunda Feira	Feriado Municipal – Dia de São Benedito
<b>21 de Abril</b>	Quarta Feira	Feriado Nacional - Dia de Tiradentes
<b>01 de Maio</b>	Sábado	Feriado Nacional - Dia do trabalhador
<b>03 de Junho</b>	Quinta Feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
<b>04 de Junho</b>	Sexta Feira	Dia Ponte
<b>13 de Junho</b>	Domingo	Feriado Municipal-Aniversário da cidade de Guaratinguetá e Dia de Santo Antonio, Padroeiro da Cidade.
<b>09 de Julho</b>	Sexta Feira	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
<b>06 de Setembro</b>	Segunda Feira	Dia Ponte
<b>07 de Setembro</b>	Terça Feira	Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil
<b>11 de Outubro</b>	Segunda Feira	Dia Ponte



**DECRETO Nº 9.100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

**-2-**

<b>12 de Outubro</b>	Terça Feira	Feriado Nacional - Dia de Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil
<b>25 de Outubro</b>	Segunda Feira	Feriado Municipal - Dia de Frei Galvão
<b>29 de Outubro</b>	Sexta Feira	Ponto Facultativo - Dia do Funcionário Público-28 de outubro (transferência da data)
<b>01 de Novembro</b>	Segunda Feira	Dia Ponte
<b>02 de Novembro</b>	Terça Feira	Feriado Nacional - Dia de Finados
<b>15 de Novembro</b>	Segunda Feira	Feriado Nacional - Dia da Proclamação da República
<b>24 de Dezembro</b>	Sexta Feira	Ponto Facultativo
<b>25 de Dezembro</b>	Sábado	Natal
<b>31 de Dezembro</b>	Sexta Feira	Ponto Facultativo

Art. 2º Este Calendário poderá sofrer alterações caso haja divergência com os Calendários Oficiais de Feriados e Pontos Facultativos emitidos pela União ou Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.